



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 342/1994

CONCEDE LICENÇA À  
DEPUTADA MARIA LÚCIA  
CORREIA POR 20 DIAS, PARA O  
FIM QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, item I da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É concedida licença à Deputada Maria Lúcia Correia, de acordo com o Art. 155, inciso III da Resolução 227, de 30 de março de 1990, para tratamento de saúde, pelo período de 20 dias, a partir do dia 01 de junho de 1994.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 09 de junho de 1994.

**FRANCISCO AGUIAR - PRESIDENTE**  
**ARTUR SILVA - 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DOMINGOS PONTES - 2º VICE-PRESIDENTE**  
**CID GOMES - 1º SECRETÁRIO**  
**PEDRO TIMBÓ - 2º SECRETÁRIO**  
**EDILSON VERAS - 3º SECRETÁRIO**  
**TOMAZ BRANDÃO - 4º SECRETÁRIO**

**Obs: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 17/06/1994.**